



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-CE Nº 659/2019

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) DO COREN-CE.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela **DECISÃO COREN-CE Nº 021/2012**;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011;

CONSIDERANDO Ofício Circular Cofen nº. 0092/2016, protocolado sob o nº. 222476/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os assessores e conselheira elencados abaixo para composição da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº. 12.527/16, no âmbito do Coren-CE:

Dra. Ana Thawlya Leite Cruz – Ouvidora- Coordenadora

Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos- Conselheira-
Membro.

José Leandro Queiroz da Silva – Assessor de Comunicação- Membro

Daiane Sales Paula- Assessora da Presidência- Membro

Dr. João Vítor Nerys Batista- Procurador Jurídico- Membro





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Marlene Oliveira Lima- Controladora- Membro

Urubatam Augusto Ribeiro- Assessor Contábil- Membro

Eliane Pereira Lima Espindola- Presidente da Comissão Permanente de Licitação- Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-CE nº. 731/2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de julho de 2019.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

COREN-CE Nº 259338

PRESIDENTE

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

COREN-CE Nº 397854

SECRETÁRIA

COREN-CE

